

ACTA N.º 25/2009**Data da reunião extraordinária: 28-12-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 20:00 horas****Términus da reunião: 20:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

PLANO DE PREVENÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

- Circular n.º 108/2009/PB, de 23 de Julho, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que o Conselho para a Prevenção aprovou uma Resolução, em Julho de 2009, sobre Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, já comunicada e disponível em www.cpc.tcontas.pt, e esta Recomendação é destinada aos órgãos dirigentes das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos uma obrigação de no, prazo de 90 dias, elaborarem Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

- Mais informa que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Tribunal de Contas realizaram uma reunião, na qual esta temática foi tratada, tendo sido decidido elaborar em conjunto, a partir de Setembro, um Plano-Tipo, para que o mesmo possa posteriormente servir de base aos Planos a elaborar pelas Câmaras Municipais.

- Pelo Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi elaborado um estudo sobre este assunto.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção escrita:
«Este trabalho --- “de elevada complexidade”, como o classificou o Dr. Gilberto Martinho --- é muito importante. Creio que nem a pressa com que é aprovado, numa reunião extraordinária do executivo, deve levar-nos a diminuir o seu alcance.

Consideramos muito positivo o envolvimento de vários quadros superiores do município. Assim como registamos a assunção, por parte de todos, de um compromisso ético que defende (preto no branco e entre outros pontos) a “promoção, em tempo útil, de debate necessário à tomada de decisões” e a “transparência na tomada de decisões e na difusão da informação”.

Pela minha parte, tudo farei para que este compromisso ético seja integralmente cumprido e não se fique pelas palavras, aprovadas algo apressadamente numa segunda-feira, à noite.

Consideramos ainda que o trabalho efectuado para identificação dos riscos e das medidas propostas terá de ter consequências práticas. Isto é: a partir de agora, há um conjunto de iniciativas e acções propostas que (se for aprovado este documento) exigirão um acompanhamento por parte dos elementos deste executivo com responsabilidades directas nos serviços envolvidos.

Daqui por um ano, quando for emitido o primeiro relatório anual, com o objectivo de monitorizar a aplicação deste plano, teremos seguramente dado passos concretos em frente na prevenção dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

CEMITÉRIO MUNICIPAL – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Do Vereador Sr. João Canaverde, foi presente uma informação de acordo com o n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento do Cemitério Municipal, a propor o seguinte horário de funcionamento:

- Horário de VERÃO

- 08.00 h - 12.00 h

- 14.00 h - 18.00 h

- Horário de INVERNO

- 08.00 h - 12.00 h

- 14.00 h - 17.00 h

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, aprovar o Horário de funcionamento do Cemitério Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.